



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Terça-feira • 28 de Fevereiro de 2023 • Ano VIII • Nº 2306

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUNBNKU5NERFNDY3QTUZMJ

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piatã
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PIATÃ – SEMEP
CNPJ: 31.044.491/0001-04 – EMAIL: smeziata@gmail.com
Praça: Coronel José Xavier, nº 178 – Centro – CEP: 46.765 - 000 -- Piatã/BA



1

PORTARIA SEMEP Nº. 002/2023

Regulamenta a Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Plano de Carreira do Magistério do Município de Piatã/Ba, para realização de procedimentos de atualização do quadro de servidores efetivos e dá outras providências.

CONSIDERANDO as previsões do Artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO as previsões da Lei Orgânica do Município quanto à estrutura funcional dos servidores municipais, inclusive previsão e concessão de Licença-Prêmio.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da concessão de Licenças-Prêmio no ano de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e processamento das concessões de direitos e Licenças-Prêmio no ano de 2023.

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas de diversos Estados e Municípios em razão da necessidade de atualização do quadro efetivo e demais medidas necessárias de adequação e inovação da gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do quadro efetivo da educação para atendimento da legislação educacional.

CONSIDERANDO as ações de modernização administrativa, que incluem a realização de atualização de cadastro, quadro, processo seletivo, concurso público, renovação do quadro de pessoal e qualificação do corpo técnico.

DECRETA:

Art. 1º. Todos os servidores públicos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação deste Município devem atualizar seus cadastrados com informações pessoais, funcionais, formação e qualificação e situação junto ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piatã
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PIATÃ – SEMEP
CNPJ: 31.044.491/0001-04 – EMAIL: smeziata@gmail.com
Praça: Coronel José Xavier, nº 178 – Centro – CEP: 46.765 - 000 -- Piatã/BA



2

Art. 2º. Deverão todos os servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação deste Município que se encontram em exercício junto ao quadro de servidores do Município apresentar os seguintes documentos:

1. RG;
2. CPF;
3. Atestado de Residência;
4. Histórico Escolar;
5. Diploma de Graduação;
6. Certificado de Pós-graduação lato sensu - Especialização;
7. Certificado de Pós-graduação stricto sensu – Mestrado;
8. Certificado de Pós-graduação stricto sensu – Doutorado;
9. Ficha de Identificação Pessoal a ser preenchida nas secretarias de lotação;
10. Certificados e Comprovantes de Cursos;
11. Documentos Médicos como laudos e relatórios;
12. Decretos e Portarias de nomeação de cargos que ocupam e que já ocuparam.

Art. 3º. A partir da vigência do presente Decreto, institui-se a obrigatoriedade a todos os servidores públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação, ainda não aposentados, de comunicar formalmente ao Setor de Recursos Humanos a solicitação do pedido de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 4º. Todos os documentos serão entregues nos Setores de Trabalho de cada Servidor até a data de 31 de março de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Piatã, 28 de fevereiro de 2023.

Deborah Tallianne Santana Xavier Assunção
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº. 004/2021



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

PORTARIA SME nº. 010/2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio com Remuneração a Servidor(a) Público(a) Municipal MARIA LUZILANDIA SOUZA SANTANA, através do Processo Administrativo nº. 009/2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada à servidora a MARIA LUZILANDIA SOUZA SANTANA, através do processo nº. 009/2023, com gozo no período de 90 dias, início no dia 01/03/2023 e término dia 29/05/2023 com retorno das atividades laborais.

Art. 2º - Fica determinado ao Setor de RH que registre no histórico funcional e sistema da Prefeitura a licença ora deferida, registrando também nos contracheques e demais sistemas de controle do TCM-Ba.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.**

Piatã, 28 de fevereiro de 2023.

Deborah Tallianne Santana Xavier Assunção
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 004/2021



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

PORTARIA SME nº. 011/2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio com Remuneração a Servidor(a) Público(a) Municipal GICELIA ALVES PEREIRA, através do Processo Administrativo nº. 010/2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e legislação municipal.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada à servidora a GICELIA ALVES PEREIRA, através do processo nº. 0010/2023, com gozo no período de 360 dias, início no dia 01/03/2023 e término dia 23/02/2023 com retorno das atividades laborais no dia útil seguinte.

Art. 2º - Fica determinado ao Setor de RH que registre no histórico funcional e sistema da Prefeitura a licença ora deferida, registrando também nos contracheques e demais sistemas de controle do TCM-Ba.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.**

Piatã, 28 de fevereiro de 2023.


Deborah Talliane Santana Xavier Assunção
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 004/2021